



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados (as) Conselheiros (as);

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia em exercício de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus membros para participarem da **106ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CMAA** que ocorrerá no dia **8 de outubro de 2025 às 09h30**, no auditório da Secretaria de Comunicação, situada à Rua Jorge Caixe, 306 - A, 3º andar. A reunião será transmitida ao vivo no YOUTUBE no canal do CMAA | COTIA:

<https://www.youtube.com/live/VqIHHSUOyb0?si=KORdVK36TLmygGxC>

1ª Parte:

1. Aprovação da Ata da 105ª Reunião Plenária Ordinária e Extraordinária (disponível a transcrição conforme NOTAS TAQUIGRÁFICAS da íntegra da reunião na página disponível no YOUTUBE do CMAA | COTIA);
2. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva;
3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

2ª Parte:

1. Apresentação do membro do Grupo de Trabalho liderado pelo Conselheiros Sr. Gianpaolo Fábio Massa representante da Associação dos Arquitetos Engenheiros e Técnicos de Cotia – AETEC, sobre diagnósticos preliminares, dados e informações oficiais disponíveis vinculadas ao Município de Cotia para capacitação e formação dos Conselheiros do CMAA;
2. Apresentação da ONG SOS Itupararanga. sobre Cotia, representante da Sociedade Civil no Conselho Gestor da APA de Itupararanga.

Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 1º de outubro de 2025.

Paulo Cordeiro
Presidente em Exercício do CMAA